



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021, deu-se início a 9ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes, declarou aberta a 9ª Reunião Ordinária do ano de 2021. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Em seguida, a presidente solicitou ao secretário, Sérgio Felipe Ferreira da Silva, que procedesse a leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade dos presentes, leitura dos Ofícios recebidos: 030, 155 ao 157, 160 de 2021; Ofícios enviados: 058 e 059/2021; Moção de Repúdio nº 27/2021; Indicações nº 68 a 73 2021, que ao fim da leitura foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, e Requerimentos nº 36 ao 41/2021, em alternância com a secretaria, Raquel de Almeida Oliveira, que procedeu a leitura dos Projetos de Lei: nº 24/2021, que Dispõe sobre circo itinerante instalado no Município de Bom Jardim de Minas, nº 25/2021, Institui a Política Municipal de Cultura Viva em conformidade com a Lei Federal nº 13.018/2014 e dá outras providências, nº 26/2021, que Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ, nº 27/2021, que dispõe sobre a Proteção, Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural do Município de Bom Jardim de Minas, nº 28/2021, que dispõe sobre Concessão de Utilidade Pública – AMARGE 29/2021, que denomina espaços públicos e dá outras providências e nº 30/2021, que Institui a Política Municipal de Valorização da Vida e da Saúde Mental, destinada à prevenção da depressão, do suicídio e da automutilação. Em seguida, a presidente solicitou a leitura do Parecer nº 015/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2021, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à permissão, a título precário, de uso de bem público que especifica, e dá outras providências” e a leitura do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 018/2021, que dispõe sobre o incentivo à instalação de empresas no município mediante a concessão de uso de frações do bem imóvel que especifica, colocando-o em 1ª discussão e votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente solicitou a secretaria que procedesse a leitura do Parecer nº 016/ 2021 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 020/2021, que “Dispõe sobre a instituição e denominação do Posto de Atendimento Municipal para fins de gestão descentralizada e atendimento aos moradores do Taboão e Zona Rural e dá outras providências”, seguido da leitura da Emenda nº 01, Supressiva e, Modificativa ao Projeto de Lei em tela, que fora colocada em discussão e votação e rejeitada pela maioria dos parlamentares. Oportunamente, ao proferir seu voto, o Vereador Erivelton Rodrigues da Silva expôs seus motivos pela rejeição da referida



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Emenda, declarando o Sr. Joaquim Cassiano merecedor da homenagem, alegando inexistência de lei que impeça a denominação de bens imóveis a pessoas vivas, e que, no referido caso, não trata-se de promoção pessoal, palavras que tiveram o apoio do Vice-Presidente, Aleksandro de Almeida Nardy, e dos Vereadores Valdelei Rodrigues da Silva e José Maria de Paula, que ressaltaram a importância do homenageado para o Distrito do Taboão, rejeitando dessa forma a Emenda 01 ao Projeto de Lei 20/2021. Na sequência, a Presidente Eliana Maria Nunes colocou em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei 20/2021, momento em que o Vereador Mateus Carvalho Vitoriano declarou seu voto a favor ao Projeto, considerando a importância da criação do posto de atendimento no Distrito do Taboão, ressaltando que o Sr. Joaquim Cassiano merece sim ser homenageado e para tal sugeriu Moções e Representações por serviços prestados, com ressalvas à denominação de bem público, pela impossibilidade de se homenagear todos os cidadãos que também contribuíram para o progresso do Município de Bom Jardim de Minas e que ainda se encontram vivas, que também seriam merecedoras do mesmo tipo de homenagem, assim como o Vereador Manoel Carlos de Souza Abbud, que aprovou o Projeto de Lei em tela, destacando também sua ressalva à denominação de bem público. O Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado na íntegra pelos demais vereadores, na 1^a discussão e votação. Na sequência, a Presidente, Eliana Maria Nunes, colocou em votação única, o veto parcial, ao artigo 8º, que vedava a prestação de serviços a particulares, pela Patrulha Mecanizada Rural, nos dias de fins de semana", do Projeto de Lei 07/2021, "dispõe sobre as normas para atendimento privado pela Patrulha Mecanizada Rural do Município", acatado por unanimidade dos parlamentares. Em seguida, a presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Aleksandro de Almeida Nardy, que solicitou 5 minutos de interstício. Após o intervalo, a Presidente, Eliana Maria Nunes, colocou em 2^a discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei 18/2021 e o projeto de Lei 20/2021, ambos aprovados pelos vereadores. Com a palavra franqueada aos parlamentares, o Vereador Mateus Carvalho Vitoriano agradeceu e parabenizou o Vereador Ronicelson de Andrade Pereira pela iniciativa de encaminhar o Requerimento 36/2021, que solicita informações acerca da cobrança da taxa de utilização da Balança Bovino, visto que outros cidadãos manifestaram questionamentos, solicitado informações acerca do assunto. Instante em que o Vereador Valdelei Rodrigues da Silva, informou que a Balança Bovino no Distrito do Taboão pertence à Cooperativa de Produtores Rurais, sendo fruto de doação do Deputado Júlio Delgado e não instituída conforme dispõe lei municipal do ano de 2000. Em seguida, o Vereador José Maria de Paula teceu suas considerações em relação aos projetos aprovados, pela iniciativa do prefeito quanto à instalação de indústrias e ressaltou a importância da contrapartida no que diz respeito à geração de empregos, em benefício do município, e aproveitou a oportunidade para parabenizar a Presidente Eliana Maria Nunes pelo Substitutivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

tendo suas palavras complementadas pelas do Vereador Mateus Carvalho Vitoriano que também parabenizou a presidente pelo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18/2021, como ideal para geração de emprego e proporcionar poderes de fiscalização do Legislativo. Na oportunidade, a presidente destacou a importância de todos os bairros do Município e Zona Rural, atribuindo-lhes o merecimento de atenção do Poder Público, com os mesmos direitos e respeito, momento em que o Vereador Erivelton Rodrigues da Silva destacou a Moção de Repúdio quanto às mensagens de violência direcionadas ao Vice-Prefeito, nas redes sociais. Finalizando, o vereador José Maria Rodrigues solicitou mais respeito ao próximo quanto à divergência política, não só no que se refere ao município, mas também quanto à política em âmbito nacional, tendo o apoio dos demais parlamentares. Sem mais a ser tratado, a Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de maio, às 19 horas, agradecendo a todos e desejando uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

*Ronicelson de Andrade Pereira
Ronan C. L. Ribeiro, Vitoriano
Eduardo Landuli de Oliveira
Valdeci Rodrigues da Silva
José Maria Rodrigues da Silva
Luis Henrique*